



**UNILAB**  
Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano IV - Nº 109  
27 de março de 2020

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor *pro tempore*

**Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Albanise Barbosa Marinho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Geranilde Costa e Silva**  
Pró-Reitor de Graduação

**Leonardo Teixeira Ramos**  
Pró-Reitor de Administração

**Maria Socorro Camelo Maciel**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Adriana Guimarães Portela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Max Cesar de Araújo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais

Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Manoel Ribeiro de Almeida**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Diretor do Instituto de Humanidades

**Claudia Ramos Carioca**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**George Leite Mamede**  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Jober Fernando Sobczac**  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Pedro Acosta Leyva**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Thiago Moura de Araújo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Alain Souto Rémy**  
Corregedor

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**  
Diretor do Sistema de Bibliotecas

**José César de Sousa Rodrigues**  
Auditor Chefe

**José Maria Nogueira**  
Ouvidor

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**  
Diretora de Tecnologia da Informação

**Marco David Castro da Silva**  
Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Renata Aguiar Nunes**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Assessoria de Comunicação**

[boletimdeservico@unilab.edu.br](mailto:boletimdeservico@unilab.edu.br) | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	08

# **REITORIA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTRARIA REITORIA Nº 122, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

Estabelecer Recesso Administrativo no dia 25 de março de 2020, nos Campi da Unilab, localizados no Estado do Ceará.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 9093, de 12 de setembro de 1995, da Presidência da República;

Considerando o Art. 18, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.404253/2020-97, resolve:

Art. 1º Estabelecer Recesso Administrativo, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, localizados no Estado do Ceará, no dia 25 de março de 2020 (quarta-feira), alusivo à data Magna no Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 24/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=141093&infra\\_sist...](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=141093&infra_sist...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0117466** e o código CRC **C554B443**.

---

Referência: Processo nº 23282.404253/2020-97

SEI nº 0117466

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTEIRA N° SGP N° 112/2020, DE 23 DE março DE 2020

Dispõe sobre aceleração da promoção da servidora docente **JOANA ELISA ROWER.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo n° **23282.401609/2020-31**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora docente **JOANA ELISA ROWER**, matrícula **SIAPE nº 2365109**, Aceleração da Promoção na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II da Classe A**, para Professor **Adjunto I da Classe C**, em conformidade com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de **07 de março de 2020**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/03/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0116683** e o código CRC **F0AEF27A**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.401609/2020-31

SEI nº 0116683



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SEÇÃO DE CADASTRO E ARQUIVO DE PESSOAL

PORTRARIA Nº nº 139, DE 19 DE março DE 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidora(a) docente **MARCOS CARVALHO LOPES**.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.400759/2020-27**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente **MARCOS CARVALHO LOPES**, matrícula **SIAPE nº 1351574**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **30 de outubro de 2019**.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 19/03/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0115869** e o código CRC **74824C80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTEARIA N° SGP N° 144/2020, DE 23 DE março DE 2020

Dispõe sobre promoção funcional do(a) servidora(a) docente MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo n° 23282.507122/2019-27

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidora(a) docente MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1217639, Promoção Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Adjunto, Classe C, nível IV, para Professor Associado, Classe D, Nível I, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 23/03/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0116691** e o código CRC **AB02D722**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.507122/2019-27

SEI nº 0116691



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTRARIA Nº SGP Nº 151/2020, DE 26 DE março DE 2020

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.505798/2019-86,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente MARIZA ANGELICA PAIVA BRITO, matrícula SIAPE nº 2181560, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor Adjunto, Classe C, nível I, para Professor Adjunto, Classe C, nível II, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria ILL nº 28/2019 em virtude dos atos da Comissão designada pela Portaria ILL nº 06/2020..

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de dezembro de 2019.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 26/03/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0117912** e  
o código CRC **F3F46175**.